

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.263, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dá nome ao Centro de Saúde de Alto Araguaia e dá outras providências".

Autor: Vereador Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome ao Centro de Saúde, onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia de Laurindo Pires de Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em		
/	/	
Procurador Jurídico		